



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 116 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº <u>869/2024</u>
<u>10/10/2024</u>
HORA <u>16:03</u>
<u>ap</u>

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda a troca das bandeiras rasgadas na Praça das Bandeiras, localizadas na Avenida Rodolfo Tardin, neste Município-Sede.

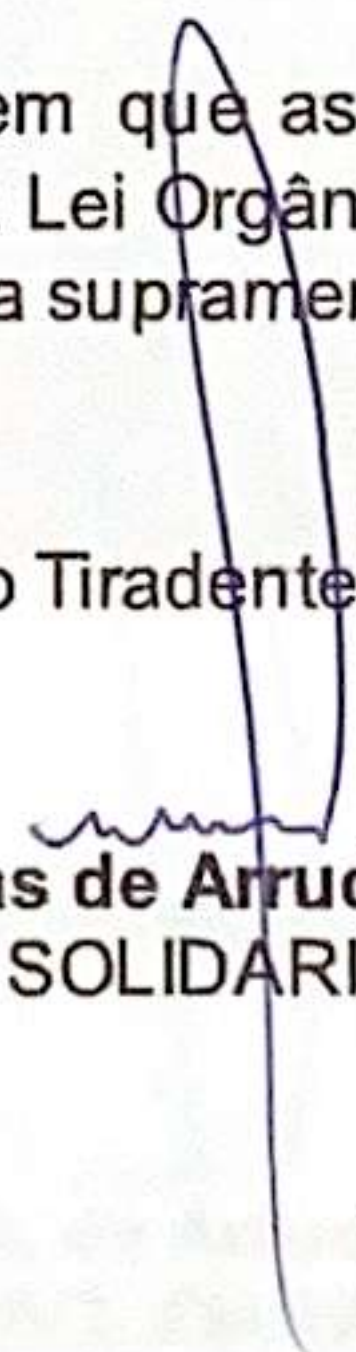
JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de pedidos dos munícipes cantagalenses, pôde perceber que a supracitada medida é de extrema importância e significará grande melhoria na prestação do serviço público mencionado.

Assim sendo, as bandeiras representam os Município que se emanciparam de Cantagalo e são de grande importância histórica e cultural.

Portanto, preocupado com a má imagem que as bandeiras rasgadas possam causar em visitantes e tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SOLICITO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada o mais rápido possível.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de outubro de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO nº 140 /2024

FOTOS:



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de outubro de 2024.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE